



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 200 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o ofício/gabinete do Presidente/nº 211/2020, da Câmara Municipal de Caxambu.

RESOLVE: Fica exonerado a pedido, a partir da presente data, da condição de membro suplente do Comitê Municipal de Enfrentamento das Doenças transmitidas pelo Aedes, de acordo com o Decreto Municipal nº 2440/18, o abaixo relacionado:

Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Suplente: Francisco de Souza Martins

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 13 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças